



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 172/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ELEUTÉRIO JUBANSKI**, siape nº1456541, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do serviço contratado na Dispensa de Licitação nº10/2018, Processo nº23349.000913/2018-28, referente à Contratação de empresa para realizar a renovação do certificado digital sem fornecimento de token, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **KARINE NICKEL BORTOLI** siape nº2084187, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016
IFC - *Campus Araquari*